



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

Ementa: Dispõe sobre o desembarque de passageiros idosos fora do ponto de parada nos transportes coletivos e dá outras providências.

Art. 1º. Todos os usuários idosos, que utilizam transporte público coletivo podem determinar o local mais acessível para seu desembarque.

Art. 2º. A solicitação de desembarque deverá ser feita ao condutor do transporte público, que verificará a viabilidade do desembarque no local solicitado pelo passageiro.

Parágrafo único - Caso não seja viável o local escolhido pelo idoso, o condutor realizará a parada no local apropriado, mais próximo possível ao solicitado, visando não colocar em risco a vida do passageiro.

Art. 3º. Os órgãos fiscalizadores e a sociedade ficarão encarregados de zelar pelo cumprimento desta lei, que deverá ser válida em todos os transportes públicos viários do Município do Recife.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Considerando, que muitos idosos apresentam dificuldade de locomoção, tal como as pessoas com mobilidade reduzida e deficientes, faz-se necessário também proporcionar aos idosos locais de paradas mais próximas a seus destinos, garantindo-lhes o direito básico de ir e vir de forma mais confortável.

Este projeto de lei tem, por finalidade, a locomoção e acessibilidade dos idosos que moram na cidade do Recife e que dependem, frequentemente, do transporte público viário.

Deve-se considerar, também, que muitos idosos apresentam sérios problemas de saúde, que muitas vezes os impedem de caminhar por longas distancias, quando desembarcam nos transportes públicos até seu destino final.

Por meio deste projeto, muitos idosos serão beneficiados e poderão, de forma autônoma e mais confortável, utilizar os transportes coletivos.

Recife, 14 de janeiro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife